



**CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA E A EMPRESA PROTECLINE PROTEÇÕES LINEARES LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A **UNIÃO**, representada pela **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, por intermédio da **DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número **05.914.685/0001-03**, sediada no Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco "A", Edifício Darcy Ribeiro, 10 andar, em Brasília - DF, neste ato representada pelo Diretor, Sr. **CLÁUDIO TORQUATO DA SILVA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade [REDAZIDA]

[REDAZIDA] nomeado pelo Portaria nº 592 de 13/06/2007, da Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 14/06/2007, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **PROTECLINE PROTEÇÕES LINEARES LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número **03.073.519/0001-98**, com sede CLSW 102 Bloco A, Loja 37/41 - Ed. Saint James - Sudoeste - DF, Cep: 70.670-511, neste ato representada pela sua Gerente Comercial, Senhora **DEOLITA FONSECA MORENO**, portadora da Cédula de Identidade [REDAZIDA] doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO nº 11/2011**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2011**, Processo nº **00190.010966/2011-26**, sob a forma de execução indireta, nos termos da Lei nº 10.520, de 17/07/2002; Decreto nº 3.555, de 08/08/2000 e suas alterações; Decreto nº 2.271, de 07/07/1997; Instruções Normativas - MARE nº 05, de 21/07/1995 e nº 18, de 22/09/1997; Portaria-MPOG nº 5, de 11/6/2003 e demais legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber a Lei nº 8.666, de 21/06/1993, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 22 de agosto de 2012.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo estão estimadas em R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais), sendo o valor de R\$ 15.587,50 (quinze mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) referente ao exercício de 2012, e o valor de R\$ 27.912,50 (vinte e sete mil, novecentos e doze reais e cinquenta centavos) referente ao exercício de 2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA

A **CONTRATADA** prestará garantia no valor de R\$ 2.175,00 (dois mil, cento e setenta e cinco reais) correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Termo Aditivo, referente à prorrogação do contrato até 21 de agosto de 2013, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente **TERMO ADITIVO** será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei n.º 8.666/1993, correndo as despesas às expensas da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO** original, não conflitantes com o presente Instrumento.

E por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento, em 3 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito.

Brasília, 06 de agosto de 2012.


CLÁUDIO TORQUATO DA SILVA
Controladoria-Geral da União
CONTRATANTE


DEOLITA FONSECA MORENO
Protecline Proteções Lineares Ltda.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


NOME: Maria Elieni da Costa Mela
CPF: [REDACTED]
RG: [REDACTED]

Danilo Moreno
CREA 18175/D

NOME: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]
RG: [REDACTED]